



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Gomes Carneiro nr. 01, - Bairro Centro, Pelotas/RS, CEP 96010-610
Telefone: e Fax: @fax_unidade@

PRA TERMO ADITIVO 14.133/2021

Processo nº 23110.012290/2024-78

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
24/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
PELOTAS E SEGUROS SURA S.A..

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – UFPel**, com sede na Rua Gomes Carneiro nº 01, na cidade de Pelotas/RS, inscrita no CNPJ sob o nº **92.242.080/0001-00**, neste ato representada por sua Reitora, Prof^a Isabela Fernandes Andrade, nomeada pelo Decreto de 05 de janeiro de 2021, publicado Diário Oficial da União de 06 de janeiro de 2021, portadora da Matrícula Funcional nº 1934425, doravante denominada **CONTRATANTE** e **SEGUROS SURA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.065.699/0001-27**, sediada na Avenida Padre Antonio José dos Santos nº 1.530, Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04.563-004, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, conforme relatório de credenciamento SICAF e procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta neste processo e em observância às disposições da [Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 24/2023 (2265094), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO

1.1. Alteração contratual de acréscimo quantitativo consistente em 18.900 unidades, o que equivale a 10% do valor inicial atualizado do Contrato, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea a) da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2023 por mais 01 ano, a partir de 28/08/2024 encerrando em 27/08/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitando a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor total estimado da contratação passará a ser de R\$ 16.632,00 (dezesseis mil seiscentos e trinta e dois reais), conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor unitário	Quantidade após	Valor Total 12 meses
------	------------	---------	---------------	----------------	-----------------	-------------------------

				UNITARIO	ACRÉSCIMO	12 MESES
1	189.000	Vidas	Apólice de Seguro Coletivo Contra Acidentes Pessoais destinada a alunos regularmente matriculados na UFPEL em estágios, atividades práticas em geral, atividades extensionistas, projetos, saídas de campo, visitas técnicas, atividades de residência e quaisquer outras atividades com risco aumentado (Graduação e Pós-Graduação); alunos de outras instituições de ensino em estágio na UFPEL e prestadores de serviço acadêmico voluntário. A cobertura da apólice deverá contemplar todo o globo terrestre, os deslocamentos até o local de realização das atividades, com os seguintes valores e quantidades: Morte Acidental (MA) no valor de R\$ 20.000,00 e Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA) no valor de R\$ 20.000,00, para até 207.900 vidas, pelo período de 12 meses, 24h por dia.	R\$0,08	207.900	R\$16.632,00

2.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação discriminada abaixo:

Gestão/Unidade: 154047/15264

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 230927

Elemento de despesa: 339039

Plano Interno: MCONTQ0100N

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia anteriormente prestada, no valor de R\$ 831,60 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), correspondente a 5% do valor global do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste instrumento, conforme Cláusula de Garantia do referido Contrato.

5. RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, *c/c* art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 23/07/2024, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE MULLER DA ROCHA, Assistente em Administração**, em 24/07/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA VERNETTI GIUSTI, Assistente em Administração**, em 24/07/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 24/07/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2677327** e o código CRC **9AF4E5A9**.